



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:  
frpoacent8vciv@tjrs.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002125-95.2017.8.21.0001/RS**

**EXEQUENTE:** CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE AMAZONIA

**EXECUTADO:** SERKI FUNDACOES LTDA

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 14/10/2021

**EDITAL Nº 10011897974**

**EDITAL DE LEILÃO**

**OBJETO:** Venda, em Leilão, na data e hora infra dos bens: **(1) APARTAMENTO Nº 605, DO EDIFÍCIO “PARQUE AMAZÔNIA”, COM ENTRADA PELO Nº 150 DA RUA SÁLVIO SOARES, Bloco A, no Bairro Cristal, localizado no 6º pavimento, à direita de quem da portaria do edifício olhar para a fachada leste do mesmo, sendo nesta posição o 3º contado da direção oeste-leste, com área privativa de 144,48m<sup>2</sup> e área real total de 199,20m<sup>2</sup>: Matrícula nº 72.829 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 300.000,00** **(2) ESTACIONAMENTO Nº 03, DO EDIFÍCIO “PARQUE AMAZÔNIA”, COM ENTRADA PELO Nº 150 DA RUA SÁLVIO SOARES, Bloco A, no Bairro Cristal, semi-coberto, localizado no térreo, à direita da entrada de veículos, localizado à esquerda para quem da Avenida Projetada olhar o edifício, sendo nesta posição o 3º contado na direção leste-oeste, com área privativa de 12,00m<sup>2</sup> e área real total de 14,77m<sup>2</sup>. Matrícula nº 72.857 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 20.000,00.** **COMUNICAÇÃO:** Os imóveis serão leiloados pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, em atenção ao art. 891 § único do NCPC, e por valor não inferior a 50% do valor da avaliação, conforme Despacho/Evento 100 dos autos processuais. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira ([www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)) e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao

habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, mediante o cumprimento das medidas sanitárias vigentes. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Constan nas matrículas como credora Hipotecária a Caixa Econômica Federal. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, cônjuges, coproprietários, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **DATA LEILÃO:** 10/11/2021 às 14h30. **LOCAL:** ONLINE sendo a participação virtual por meio do sítio [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br). **Leiloeira:** Carmen Gomes Pietoso. Contato: (51) 3249.8624/3247.1035. Porto Alegre, 14 de outubro de 2021. **SERVIDOR:** Braulio Pires Pontes Neto. **JUIZ:** Maurício da Costa Gambogi.

---

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DA COSTA GAMBOGI, Juiz de Direito**, em 15/10/2021, às 12:59:1, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10011897974v5** e o código CRC **5a8cf5d1**.

---

Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO PIRES PONTES NETO, Diretor de Secretaria**, em 15/10/2021, às 14:13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10011897974v5** e o código CRC **5a8cf5d1**.

---

**5002125-95.2017.8.21.0001**

**10011897974 .V5**

Conferência de autenticidade emitida em 19/10/2021 10:24:52.